



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## PORTARIA Nº 6.815 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, RECEBIDOS EM DOAÇÃO OU DESTINADOS À ALIENAÇÃO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,** e nos termos do Decreto nº. 3.685, de 06 de julho de 2007,

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Ficam nomeados os seguintes funcionários para comporem a Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis, incumbida de avaliar o estado e classificar bens móveis de propriedade do Município, recebidos em doação ou destinados à alienação:

- I. Marcos Roberto de Araujo – Secretário Municipal de Administração;
- II. Maira Cristiane Trevisanuto – Encarregada de Patrimônio;
- III. Valdir Luiz Lopes – Secretário Municipal de Finanças;
- IV. Paula Cristiane Altran – Contadora Adjunto;
- V. Henrique Gonçalves de Oliveira – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições, em especial o Decreto nº 6.557, de 09 de junho de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de setembro de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos